



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 304/2022**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio, Em Espécie** por assiduidade, pagos nas competências de Março, Abril e Maio de 2022, ao servidor **DIONE WESLEI DE SOUZA PINTO**, nomeado pelo Decreto n° 991/2011 de 04 de fevereiro de 2011, como Pedreiro da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2016 - 2021.

**Art. 2° - Art. 2°** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 (trinta) de Março de 2022.

---

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal